

**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0127/2025**

INTERESSADO: FRANCILDO MORAES SOUSA

PROCESSO:18201.004814/2025.89

CPF/CNPJ: 767.725.352-00

**LOCALIZADO: :SÍTIO MONTE SIÃO, ENDEREÇO POLO PRODUTIVO PASSARAO,
COMPLEMENTO; LOTE 175, BAIRRO/DISTRITO: GLEBA MURUPU.**

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **FRANCILDO MORAES SOUSA**, localizado **:SÍTIO MONTE SIÃO, ENDEREÇO POLO PRODUTIVO PASSARAO, COMPLEMENTO; LOTE 175, BAIRRO/DISTRITO: GLEBA MURUPU**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.004814/2025.89** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 29/07/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 29 de JULHO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRH/FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:00**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 08:22**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5925e> informando o seguinte código verificador: **5925e**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459